

### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h00min, Manuel Soares de Lucena Neto, Geovania Maria de Lima e Alvimir de Albuquerque Gonçalves, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 008/2023**, cujo objeto é a contratação empresa para fornecimento parcelado de material de construção, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos. Foram convidadas as seguintes empresas: **ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA LTDA ME, J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, COMERCIAL MASTER LTDA ME**, representadas por seus sócios.

Na data e hora marcadas para a abertura dos envelopes todos compareceram. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as pessoas físicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Ressalta-se que todas as licitantes presentes apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, contidos nos envelopes de nº 01, durante esta sessão as cópias foram autenticadas por Membro da CPL e devolvidos os originais. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento habilitatório. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas.

O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta **ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA LTDA ME – R\$ 134.345,48** (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME – R\$ 130.159,93** (cento e trinta mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos); **COMERCIAL MASTER LTDA ME – R\$ 137.142,13** (cento e trinta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e treze centavos), tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de “**menor preço**” ofertado, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: 1º LUGAR - **J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME – R\$ 130.159,93** (cento e trinta mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos); 2º LUGAR - **ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA LTDA ME – R\$ 134.345,48** (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); 3º LUGAR - **COMERCIAL MASTER LTDA ME – R\$ 137.142,13** (cento e trinta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e treze centavos). A CPL aponta como **VENCEDORA** a empresa **J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME**. Realizado e divulgado esse julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “**ex-officio**” dessa decisão ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos e ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras do certame licitatório.



Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 09 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Geovania Maria de Lima

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Alvimir de Albuquerque Gonçalves

LICITANTES:

  
\_\_\_\_\_  
ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
COMERCIAL MASTER LTDA ME

